



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

LEI Nº 880/23  
DE 06 DE MARÇO DE 2023

**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ART 75 DA  
LEI MUNICIPAL Nº 047/97, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS"**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei especialmente, nos termos do *caput* do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

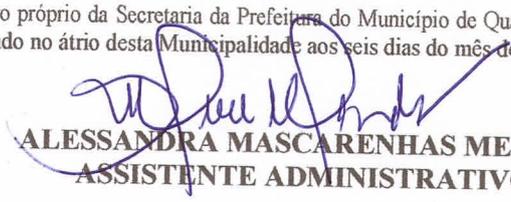
**ARTIGO 1º** - Fica revogado o art. 75 da Lei Municipal nº 047/97 de 06 de outubro de 1997.

**ARTIGO 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PMQ, 06 DE MARÇO DE 2023

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos seis dias do mês de março de 2023.

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**